

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02, DE 04 DE JULHO 2018.

Institui o Prêmio "Destaque Cultural Carlos Barbosa".

Art. 1º. Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, o Prêmio "Destaque Cultural Carlos Barbosa", que será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos seguintes requisitos:

I - tenham se destacado pela atuação em favor da cultura do município;

II - sendo pessoa jurídica, tenha sua sede estabelecida no município;

III - no caso de pessoa física, seja natural de Carlos Barbosa ou tenha domicílio no município;

IV - tenha evidente participação em eventos e atividades culturais, destacando-se em áreas como música, dança, cinema, literatura, folclore, artes plásticas e outras.

Art.2º. A pessoa a ser congratulada com o Prêmio "Destaque Cultural Carlos Barbosa" será indicada através de Decreto Legislativo aprovado, por no mínimo, dois terços de seus membros.

Parágrafo Único: A proposta será apresentada pela Comissão de Educação e Cultura, após ouvido o Conselho Municipal de Cultura de Carlos Barbosa - CONCULT e deverá estar acompanhada da Biografia do agraciado que destaque os requisitos constantes no art.1º desta Resolução .

Art.3º. O Prêmio "Destaque Cultural Carlos Barbosa" será entregue anualmente, em sessão especial, convocada unicamente para este fim, agendada preferencialmente na semana do dia 05 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Cultura, instituído pela Lei Federal n.º 5.579, de 15 de maio de 1970, e constituirá uma placa, tamanho 15cm x 20cm, de aço escovado em baixa corrosão, com serigrafia e estojo de veludo, com brasão de Carlos Barbosa colorido, com os dizeres "Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa - Prêmio Destaque Cultural Carlos Barbosa" e local específico para identificação do homenageado e data da outorga.

Art.4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.


MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU
Presidente


ALEF ASSOLINI
Vice-Presidente


MATEUS CHIES GUERRA
1º Secretário


MIGUEL ALBERTO STANILOSOSKI
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta de premiar destaques culturais de nosso município vem como forma de incentivar o artista barbosense, valorizando as mais diversas artes, além de ser uma das reivindicações do Conselho Municipal de Cultura de Carlos Barbosa.

Assim, contamos com a apreciação e aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres Edis.

Carlos Barbosa, 04 de julho de 2018.


MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU
Presidente

ALEF ASSOLINI
Vice-Presidente


MATEUS CHIES GUERRA
1º Secretário


MIGUEL ÁLBERTO STANILOSOSKI
2º Secretário